PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade: CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE			C.N.P.J. 64.717.556/0001-86
Endereço completo Rua Vereador Jose dos Santos, nº 245 – Estância Antonio Novaes			(DDD) Telefone (13) 3456-2815
Cidade PERUIBE		UF SP	CEP 11750-000
Sitio na internet crp1.org.br		E-mail crp.1@hotmail.com	
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1438	CONTA: 003-3322-6	
Nome do responsável pela Organização/Entidade: CECILIA ABREU SIMÕES			C.P.F. 059.471.588-17
Endereço completo Avenida Padre Anchieta, 5925 – Apt.45 Oasis			(DDD) Telefone (13) 99636-1729
Nome do responsável pelas informações financeiras Fabiana Rodrigues Sandrin			C.P.F. 431.602.708-58
Endereço completo Rua Barão de Mauá, nº 755 – Apto 14 - Centro – Peruíbe			(DDD) Telefone (13) 99661-8294

1.2 Do Serviço a Ser Executado

Nome do Serviço: SERVIÇO DE ABRIGAMENTO	Usuários (22)
Endereço completo Rua Vereador Jose dos Santos, 245 – Estância Antonio Novaes – Peruíbe/SP	
Nome do Coordenador/Responsável: Érika Regina Viola de Freitas Tabata	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Assistente Social - CRESS 48.408
Atuação do Coordenador: Será responsável pela aplicação da metodologia a ser seguida, acompanhar as atividades dos usuários junto aos profissionais, reunir e orientar a equipe técnica.	
(DDD) Telefone: (13) 99732-2067	E-mail erikatabata@uol.com.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência 24 Meses	Inicio	01/01/2020	Final	31/12/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atender pelo modulo **ABRIGO** um total de **22 idosos** no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ambos os sexos, a partir de 60 anos de idade, em situação de risco pessoal e social, decorrentes da violação de direitos que serão encaminhados através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Peruíbe.

4. PÚBLICO ALVO

Atender 22 idosos do município de Peruíbe, de ambos os sexos, a partir de 60 anos de idade em situação de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos.

5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Visto as dificuldades do Município e da região que é um dos focos de pobreza, concentrando um número expressivo de famílias em situação de risco pessoal e social o projeto será realizado com ações que visam concretizar os direitos e o exercício dos deveres dos idosos. O projeto será planejado de forma a permitir um melhor aproveitamento do trabalho com a participação da equipe contratada juntamente com os idosos e famílias quando localizadas, Diretoria da Entidade e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

O Programa pretende oferecer a garantia ao convívio social, com oportunidades e ações para o enfrentamento das condições de vida dos idosos oportunizando o desenvolvimento de habilidades, de potencialidades e de socialização e acesso dos idosos em parceria com a rede de proteção social do município (benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais e equipamentos da comunidade local, município e região; acesso a informações e conhecimentos), sempre preservando a identidade sociocultural; o acesso dos idosos e famílias aos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania.

6.2 Objetivos Específicos

Acolher e garantir a proteção integral do idoso;

Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso.

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Estimular a aproximação dos vínculos familiares e/ou sociais nos casos possíveis, através de entrevistas;

Preservar os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no plano de atenção a saúde;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais.

Promover o acesso ao BPC e garantir a todos os idosos a documentação pessoal;

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Promover a socialização no decorrer do ano através de festas comemorativas e confraternização.

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

O acesso ao serviço de Acolhimento Institucional ocorrerá através de encaminhamentos pelo CREAS, uma vez esgotadas as possibilidades de garantia ao convívio social e familiar, mediante apresentação de documentação e relatório social do idoso no ato do acolhimento.

O idoso antes do abrigamento passará por triagem pela equipe técnica da Instituição para que possa ser avaliada a condição de saúde e as necessidades dos serviços a serem prestados, uma vez que a entidade não dispõe de aportes necessários para procedimentos invasivos tais como: passagem de sondas gástrica vesical e enteral, oxigeno terapia, dentre outros.

Os serviços prestados serão executados diariamente, vinte e quatro horas ininterruptas por meio de socialização, de assistência às necessidades básicas de moradia, higiene pessoal e vestuário, atendimento médico e de enfermagem, atendimento social e psicossocial, atendimento psicológico, atendimento fisioterapêutico e atendimento nutricional, bem como, reunião de equipe que será realizada mensalmente com objetivo de avaliação do andamento dos trabalhos.

Serão desenvolvidas ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de acompanhamento diário dos profissionais da entidade munido de instrumental técnico.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e qualidade de vida, o profissional assistente social cumprirá uma carga horária de trinta horas semanais, sendo seis horas diárias trabalhadas de segundas-feiras às sextas-feiras. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e

grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido.

A equipe psicossocial realizará os trabalhos socioeducativos conforme a demanda apresentada pelo público alvo assistido.

A Psicóloga realizará atendimentos por meio de trabalho em grupo com atividades lúdicas diversificadas, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, na reabilitação cognitiva, estimulo da autoestima, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo prevenir o isolamento dos idosos, e para tornar o ambiente mais agradável e alegre. Serão proporcionadas reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, com vistas em melhor qualidade de vida para os idosos, além de oferecer apoio psicológico. O profissional de psicologia cumprirá uma carga horária de trinta horas semanais, sendo seis horas diárias trabalhadas de segundas-feiras às sextas-feiras.

A enfermagem trabalhará para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atuará na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira contratada pela entidade que cumprirá quarenta e quatro horas semanais de segunda a sábado, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecimento saudável. Os técnicos/auxiliares de enfermagem e cuidadores que promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de sinais vitais, curativos, acompanhamentos dos idosos em exames e consultas. Os técnicos de enfermagem/auxiliar e cuidadores cumprirá uma carga horária de 12x36.

A médica é um profissional prestador de serviço, que cumprirá uma carga horária de quatro horas semanais, sendo duas vezes na semana, os atendimentos realizados tem o objetivo de cunho curativo e preventivo das patologias pré-existentes, encaminhando se necessário para demais especialidades, e atenderá os idosos sempre que ocorrer emergências/óbitos.

A Nutricionista planejará os cardápios semanais, orientará e prescreverá dietas individuais e de grupos quando necessário e controlará e supervisionará a preparação de alimentos a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja adequada e de qualidade. A profissional é uma prestadora de serviço, cumprirá uma carga horária de doze horas semanais, sendo duas vezes na semana.

O fisioterapeuta trabalhará com a prevenção e o tratamento de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também buscará desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retira-los da inércia que o processo de institucionalização provoca. Orientar, prevenir e diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da entidade. O profissional é um prestador de serviços, cumprirá uma carga horária de doze horas semanais, sendo três vezes na semana.

Além da equipe de atendimento direto as pessoas idosas, a Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, contará com 02 secretários para o setor administrativo, sendo um de nível técnico e um de nível superior, 02 profissionais de nível médio para as funções de auxiliar geral, para a limpeza dos ambientes internos e externos, 01 profissional de nível fundamental para a

lavandeira, 02 profissionais de nível médio para a cozinha, 01 profissional de nível médio como motorista. Todos os profissionais com carga horária de quarenta e quatro horas semanais.

Compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, haverá dentro da instituição reuniões religiosas, onde acontecerão uma vez ao mês a Missa e o Culto Evangélico, entretanto não há impedimentos para que se realizem outras expressividades religiosas, contamos com um espaço apropriado para tal ato, (Salão Social da entidade).

A avaliação e o monitoramento do serviço serão feitos através de reuniões da equipe interdisciplinar da instituição, toda última segunda-feira de cada mês, a fim de analisar o andamento do trabalho desenvolvido, com isso permitirá detectar as dificuldades e formas de superação.

Em conformidade com o chamamento público as normas que regulamentam a oferta das ações são:

- Resolução CNAS nº 109/2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Resolução RDC nº 283/2005, Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei 13.019/2014 com alterações introduzidas pela Lei 13.204/15.
- Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso.
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS (NOB-RH/SUAS), conforme apontada na PNAS/2004.

Em resumo a instituição manterá a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde paliativas, estimulará a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais, através das atividades acima descritas.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Equipe de Educação Superior:				

Assistente Social	01	Graduação	30 h	CLT
Psicólogo	01	Graduação	30 h	CLT
Enfermeiro	01	Pós-Graduação	44 h	CLT
Médico	01	Graduação		Prestador de Serviços
Fisioterapeuta	01	Graduação	12 h	Prestador de Serviços
Secretário	01	Tecnólogo	44 h	CLT
Nutricionista	01	Graduação	12 h	Prestador de Serviços
Equipe de Ensino Médio:				
Secretário	01	Técnico	44 h	CLT
Téc. de enfermagem	02	Técnico	12/36 h	CLT
Aux. de enfermagem	02	Técnico	12/36 h	CLT
Cuidadora	03	Médio Completo	12/36 h	CLT
Motorista	01	Médio Completo	44 h	CLT
Auxiliar geral	04	Médio Completo	44 h	CLT
Equipe de Ensino Fundamental:				
Auxiliar Geral.	01	Fundamental Incompleto	44 h	CLT
Cuidadora	01	Fundamental Completo	12/36 h	CLT

8.2 Capacidade de atendimento da OSC:

22 idosos de ambos os sexos a partir de 60 anos de idade.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC:

Acolhimento de Idosos.

8.4 Estrutura Física:

Ambiente Físico	**Qtd.**	**Capacidade de atendimento**	**Equipamentos Disponíveis**
Salão Social	01	Até 25 pessoas	Mesas, cadeiras, ventiladores e câmera de monitoramento.
Refeitório	01	Até 25 pessoas	Mesas, cadeiras, ventiladores, bebedouro, Réchaud e câmera de monitoramento.
Sala Administrativa	01	02 pessoas	Mesas, cadeiras, computadores, armário, telefone, impressora, ventilador, lousa de comunicado, câmera de monitoramento.
Cozinha	01	03 pessoas	Fogão, geladeira, freezer, ventilador, câmera de monitoramento, utensílios em geral, mesa, cadeira, armário.
Banheiros Suítes	07	01 por vez	Pia, vaso sanitário, chuveiro elétrico e dispense de toalhas de papel e sabonete líquido.
Banheiros	07	01 por vez	Pia, vaso sanitário e dispense de toalhas de papel e sabonete liquido

Sala da Psicóloga	01	Até 03 pessoas	Armários, mesa, cadeiras, câmera de monitoramento, ventilador, computador, telefone.
Sala de Enfermagem e Atendimento Médico	01	Até 03 pessoas	Armários, mesa, cadeiras, poltrona, ventilador, telefone, computador, painel de campainha, balança de medição, maca, inalador, materiais de cuidados básicos, lousa de comunicado, interfone e câmera de monitoramento.
Sala de Fisioterapia	01	Até 02 pessoas	Mesa, cadeira, ventilador, computador, telefone, armário, tablado, bola, bolbath, espaldar, eletroterapia, espelho, TENS, esparaband e materiais de cuidados básicos.
Sala de TV	01	Até 07 pessoas	Televisão, rack, ventilador, poltrona e câmera de monitoramento.
Cantinho da Leitura	01	Até 10 pessoas	Televisão, poltronas, pufs, nichos para livros, bebedouro.
Sala de Espera	01	Até 05 pessoas	Jogo de sofá, armário de ferro, ventilador, câmera de monitoramento.
Almoxarifado	01	01 pessoa	Materiais diversos para os cuidados basicos com os idosos, ventilador, Prateleiras e arquivo morto.
Área Externa	01	Até 250 pessoas	Bebedouro, câmera de monitoramento, bancos, lixeiras, escada com acesso à lavanderia e sistema de utilização de gases inflamáveis.
Reservatório de Caixa D´Água	01	01 pessoa	Capacidade de 20.000 litros
Lavanderia	01	01 pessoa	Máquina de lavar, tanquinho, secadora, prateleiras, armário, cômodas, ventilador, bebedouro, poltrona, sofá, mesa, varal, tanque, produtos de limpeza, câmera de monitoramento e telefone

9. METAS DE ATENDIMENTO

Nº	Metas	Formas de Aferição*	Prazo/ Medição
01	Promover Qualidade de Vida	Roda de conversa com o idoso, lista de presença, registro de prontuário e relatórios.	Mensal
02	Autonomia e Independência	Roda de conversa, observação comportamental, registro de imagens, elaboração de relatórios e registro de prontuários.	Mensal
03	Socialização	Registro de imagens.	Mensal

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 **Promover Qualidade de Vida**		
Atividades*	**Periodicidade** da avaliação**	**Resultados Esperados*****
Psicóloga: Atendimentos semanais por meio de trabalho em grupo com atividades lúdicas e recreativas, roda de conversa com orientação e apoio psicológico.	Mensal	Melhoria da auto-estima, saúde, reabilitação cognitiva; percepção corporal, envelhecimento saudável.
Nutricionista: atendimentos duas vezes na semana e planejamento dos cardápios semanais.		
Fisioterapeuta: atendimentos três vezes na semana, e trabalhará com a prevenção e o tratamento de lesões.		
Enfermagem: promover os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de sinais vitais, curativos, acompanhamentos dos idosos em		.

exames e consultas.		
Médica: sendo duas vezes na semana, os atendimentos realizados tem o objetivo de cunho curativo e preventivo das patologias pré-existentes, encaminhando se necessário para demais especialidades, e atenderá os idosos sempre que ocorrer emergências/óbito.		
Reunião de Equipe Interdisciplinar: Analisar o andamento do trabalho mensalmente para detectar as dificuldades e formas de superação.		
META 2 **Autonomia e Independência**		
Atividades*	**Periodicidade** da avaliação**	**Resultados Esperados*****
Enfermagem: Acompanhar os cuidados de vida diária em caráter integral, como banho, higiene pessoal, aferição de sinais vitais, curativos, aceitação alimentar, acompanhamentos dos idosos em exames e consultas.	Mensal	Prevenção aos cuidados do idoso; Estimular e reestabelecer as atividades diárias; Melhora da qualidade de vida e redução de isolamentos.
Fisioterapeuta: exercícios físicos e de coordenação motora.		
META 3 **Socialização**		
Atividades*	**Periodicidade** da avaliação**	**Resultados Esperados*****
Equipe Interdisciplinar: Comemoração de reuniões religiosas, festas e datas festivas.	Mensal	Proporcionar Integração; sociabilidade, auto estima, qualidade de vida e redução de isolamentos.

Peruíbe, 29 de novembro de 2019.

Cecília Abreu Simões
Presidente da Entidade